

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. 167/2026

Requer à Mesa Diretora a designação da Procuradora da Mulher e das Procuradoras Adjuntas para a atual legislatura, nos termos da Resolução nº 005/2023-CMP.

As Vereadoras integrantes da Bancada Feminina da Câmara Municipal de Parelhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias para a designação da Procuradora da Mulher, da Primeira Procuradora Adjunta e da Segunda Procuradora Adjunta, para atuação no âmbito da Procuradoria da Mulher desta Casa Legislativa, em conformidade com a Resolução nº 005/2023-CMP, de 05 de outubro de 2023.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento da Procuradoria da Mulher, órgão independente criado no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas para promover, fiscalizar, acompanhar e fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e garantia dos direitos das mulheres.

A Procuradoria da Mulher desempenha papel fundamental no recebimento e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação, no acompanhamento de programas governamentais voltados à promoção da igualdade de gênero, bem como na realização de ações educativas, pesquisas, debates e atividades de conscientização sobre os direitos das mulheres.

Dessa forma, considerando a importância institucional da Procuradoria da Mulher e a necessidade de garantir sua atuação efetiva durante a atual legislatura, solicita-se à Presidência da Câmara a designação das respectivas integrantes para os cargos previstos na Resolução nº 005/2023-CMP.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 16 de junho de 2026.

Romisélia Araújo S. Silva

Vereadora do PSDB

Vera Lúcia de Souza Lima

Vereadora do PSDB

Magleise Cristina de L. C. Oliveira

Vereadora do PSDB

Rogéria Layanne C. Dantas

Vereadora do PT

Zenilda Salústio da C. M. Bezerra

Vereadora do PSDB